

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 168 Do Processo nº 2009-0.276.097-8

Em 21 / 05 /15 (a),

TO SANTOS Encarregada de Equipe

SEL / SEC

AUTOS:

Processo nº 2009-0.276.097-8

INTERESSADO: FAUZE TUFIK MEREB

CONCREMIX S/A

LOCAL:

Rua Chubei Takagashi, no 805

INCRA:

638.385.010.910-0

ASSUNTO:

Alvará de Aprovação e Execução de Edificação

Nova

DESPACHO/CEUSO/146/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos do item VI do §1º do artigo 158 e do Quadro 04 anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04, tendo em vista o uso não permitido e não conforme na zona de uso do lote em análise;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

21 /maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

<u>VOTARAM</u>: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo

D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/253/15/lgm 🕺